



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 170/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**, Prefeito, portador do CPF 498.120.094-34, 04 (quatro) diárias de viagem para a cidade de Cuiabá/MT, para participar do 19º Fórum Nacional da UNDIME que acontecerá de 06 a 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 1º de agosto de 2023.

**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento